PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2407 PÁG(S) 20 a 21
DATA DIVULG. 18 MAR 2022
DATA PUBLIC. 11 MAR 2022

DECRETO LEGISLATIVO N. 489/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE – EDIÇÃO 2022, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PROPONENTES: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, **concede o Prêmio "MULHER DESTAQUE"**, Edição 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 3 de julho de 2007, às seguintes personalidades:

I – **LUCINÉIA MARTINS DE MATOS**, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;

II – **SENIRA TEREZINHA MERGEN**, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;

III – **ELSA MARIA LOPES DOS SANTOS**, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;

IV – **RILCCELLE NOGUEIRA DA SILVA**, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;

V – **VILMA APARECIDA BOARO GAMBA**, por indicação do vereador Derci Paulo Trevisan;

VI – **JANETE COLLA SISTI SABINO DOS SANTOS**, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;

VII – **SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA**, por indicação da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira;

VIII – **ANDRÉIA LINS INÁCIO SANTOS**, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;

IX – **MÁRCIA LOPES VENDRAMETTO**, por indicação do vereador José Vaz Neto;

X – **SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES**, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;

XI – **VERA LUCIA DOS SANTOS**, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;

XII – **NEIZE MACHADO DUTRA SIERRA**, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos; e

XIII – **MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA**, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2407 PÁG(S) 20-21
DATA DIVULG. 10 MAR 2022
DATA PUBLIC. 11 MAR 2022

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 09 de março de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente